

PRIMEIRO REGISTRO APOSTILAR – REAJUSTE DE PREÇO

Com fundamento no art. 98 do Regulamento Interno de Licitações Contratos - RILC/EBC, e nos termos do **item 11.1. da Cláusula Décima Primeira** do Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 0083/2022 e do Tópico Y do Projeto Básico, o instrumento firmado com a contratada **BENEDICTUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, estabelece o reajuste com periodicidade anual, a contar da data da carta proposta, tomando-se por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto de Geografia e Estatística - IBGE, cujo acumulado no período indicou o percentual de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), autorizado pela Unidade Técnica.

Dessa forma, fica registrado o reajuste do valor mensal, que passará de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 5.199,62 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando para 12 (doze) meses o montante de R\$ 62.395,46 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), a **partir de 28 de dezembro de 2023**.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023



SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Gerente de Monitoramento de Gestão de
Contratos e Parcerias



ZÍLIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Monitoramento de Gestão
Contratos de Conteúdo e Parcerias